

**DECRETO MUNICIPAL Nº 229, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre Prorrogação do Prazo de Avaliação e demais prazos subsequentes do Edital Emergencial João Barrada - Edital 01/2021 para melhor fruição e justiça das pontuações e avaliações de cada Agente e Espaço Cultural.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e mediada pela autoridade lhe dada pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a celeridade, transparência e lisura do processo “editalício” em tela, mediados pela seriedade impostas pela Lei Federal 14.017/20, pelos seus Decretos Federais Regulatórios de Nº 10.464/20 e Nº 10.751/21.

**DECRETA:**

**Art.1º** Por motivo de força maior resolve **prorrogar o prazo de avaliação** do Edital Emergencial João Barrada - 01/21 para o dia **22 de Novembro de 2021**, assim como seus prazos subsequentes, tendo em vista a necessidade de avaliar criteriosamente todas as propostas apresentadas.

**Art.2º** Alterar os Prazos em decorrência desta prorrogação para os seguintes períodos abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas/Prazos</b>
Inscrição e recepção das comprovações	25/10/2021 até 29/10/2021
Homologação e Publicação da Lista de Inscritos	03 de Novembro de 2021
Comissão de Avaliação	De 22 a 26 de Novembro de 2021
Resultado Preliminar	Até 30 de Novembro de 2021
Apresentação de Recursos	De 01 a 2 de Dezembro de 2021
Publicação do Resultado dos Recursos e Lista dos Selecionados e Suplentes	03 de Dezembro de 2021
Resultado Final dos Selecionados	Até 6 de Dezembro de 2021
Assinatura dos Termos de Premiação (TP)	Até 10 dias após o Resultado Final
Pagamento dos Prêmios	Até 30 de Dezembro de 2021

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 16 de novembro de 2021.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina